

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.INEX.030/2023-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E CAMETÁ SPORT CLUB.

Por este Instrumento, de um lado, como **PATROCINADOR o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade no 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, como **PATROCINADA o CAMETÁ SPORT CLUB**, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.190/0001-77, estabelecida na Rua Monsenhor Miguel Inácio, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá-PA, e-mail: cametasportclub07@gmail.com, fone (91) 98571-3812, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. Jailson Diniz Farias**, brasileiro, educador físico, inscrito no CPF/MF sob nº 707.516.502-00 e portador da cédula de identidade nº 3211266/PC/PA, conforme autos do Processo Administrativo nº 7513/2024.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão o **PATROCÍNIO DO CAMETÁ SPORT CLUB**, para custear sua participação no Campeonato Paraense de Futebol da Série A.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, Processo Administrativo nº 7267/2023.
- 1.3 O Patrocínio é para incentivar a participação do Clube no Campeonato Brasileiro Série D e auxiliar o prestígio ao esporte.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. O valor global do contrato, é de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.
- 2.3. O valor do Termo Aditivo, é de **R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 10 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Funcional: 27 813 0720 2048 0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTO

Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO N° 1.INEX.030/2023-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de julho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
PATROCINADORA


CAMEÁ SPORT CLUB

CNPJ n° 09.582.190/0001-77

Jailson Diniz Farias

CPF n° 707.516.502-00

PATROCINADA